



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7159/2026

Data 03.06.2026

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada e parecer social,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Carla Alves Carvalho Parolin Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula funcional nº 529-0/1.

Art. 2º. Fica igualmente suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de junho de 2026.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
04 - Junho - 2026
Jornal AMP. Diário Oficial
Página 486
Edição 3544
Crozza
Ass. Responsável